



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 09/2024

Governador Valadares, 18 de dezembro de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Gestor da UFJF-GV**

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **12ª reunião extraordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **20 de dezembro de 2024, sexta-feira, às 9h**, na Faculdade Anhanguera, situada à Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330 - Centro, com a seguinte pauta, que poderá ser acessada pelos conselheiros na Unidade SEI "CGESTORGV", atendendo aos termos dos parágrafo 1º do art. 8º da Resolução CONSU 35/2015:

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA;

II - ORDEM DO DIA

1) Uso dos recursos do PAC Universidade.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V - ASSUNTOS GERAIS

Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CGESTORGV, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: **secretaria.diretoria.gv@ufjf.br**.

**Denise Rodrigues Alves
Secretária Administrativa do Conselho Gestor
Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues Alves, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/12/2024, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2166565** e o código CRC **5A7564B4**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.948800/2024-51

Documento SEI nº 2166565